



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 328/2025

Em, 29 de dezembro de 2025

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 71.366,82, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.149/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 71.366,82 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, E AÇÃO SOLIDÁRIA.....	R\$ 71.366,82
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 71.366,82
08 – Assistência Social	
245 – Serviços Socioassistenciais	
0019 – Proteção Social Especial	
Projeto 1.333 –Incremento temporário p/Proteção Social Especial – MP 1.218/2024.....	R\$ 71.366,82
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.366,82
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 71.366,82

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração